



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 322/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONEDER ao Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, Defensor Público da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, e Diretor dos Núcleos Especializados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, em duas etapas, conforme Proc. Adm. Nº 02078/2016:

1ª Etapa: 25/07/16 a 05/08/2016

2ª Etapa: 21/11/16 a 09/12/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 20 junho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral